



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 281/2024 **PROJETO DE LEI Nº 291/2024**

Denomina os próprios públicos que especifica.

Art. 1º Fica denominado “Valdizar Pinto do Carmo” o Centro de Educação e Recreação - CER Jardim Ibirás, na Av. Valkirio Galeazzi, sem número, bairro Jardim Ibirás.

Art. 2º Fica denominado “Priscila Carina Jung” o Centro de Educação e Recreação - CER Vale Verde com endereço na Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, sem número, bairro Laura Molina.

Art. 3º Fica denominado “Waldemar de Santi” a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Vale Verde, na Rua Carlos Augusto Donato, sem número, bairro Laura Molina.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de agosto de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente